



DECRETO Nº 7414/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

106º Vanessa Faria Dutra

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de setembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1479/2025

RETIFICA PORTARIA QUE PRORROGOU PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o mero erro material identificado na Portaria nº 1478 de 12 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º O art. 1º da Portaria 1478/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Rafael Ferreira de Jesus, ocupante do cargo de Secretário Escolar da Creche Pró-Infância, até 21.09.2025, devendo o servidor retornar suas atividades laborais após essa data.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1480/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 1315/2025

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante na Portaria nº 1315/2025, publicada em 23 de julho de 2025, que instaurou Sindicância Administrativa em face do servidor Rafael Ferreira de Jesus;

CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2025 oriundo da Controladoria Geral do Município, onde recomenda retificação da Portaria nº 1315/2025;

CONSIDERANDO o acatamento da recomendação por parte do Chefe do Executivo;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o dispositivo constante da fundamentação da Portaria nº 1315/2025:

onde se lê:

“... supostamente em afronta ao disposto no art. 133, inciso XXIV, da Lei Municipal nº 2.295/2018;”

Passe a constar:

“... supostamente em afronta ao disposto no art. 133, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.295/2018;”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1315/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, torna pública a abertura do pregão eletrônico n.º 039/2025, processo de contratação n.º 079/2025, edital n.º 047/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para disponibilização de planetário digital móvel, com foco na elaboração de oficinas astronômicas destinadas aos alunos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O pregão ocorrerá no site <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 16/09/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 30/09/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 30/09/2025, horário de Brasília. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1248/2025.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0080/2025
Credor: BRAZIL LIDER COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LT CNPJ: 41.682.046/0001-15
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 10.400,00
(dez mil , quatrocentos reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 10.400,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0079/2025
Credor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 9.400,00
(nove mil , quatrocentos reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 9.400,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0081/2025
Credor: EURICO JOAO COELHO CNPJ: 22.526.058/0001-06
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 36.228,00
(trinta e seis mil , duzentos e vinte e oito reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 36.228,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0083/2025
Credor: OTUX COMERCIAL LTDA CNPJ: 34.460.707/0001-00
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 4.240,00
(quatro mil , duzentos e quarenta reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 4.240,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0082/2025
Credor: LOJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CNPJ: 32.350.293/0001-23
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 21.731,00
(vinte e um mil , setecentos e trinta e um reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 21.731,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0085/2025

Credor: RB COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ: 27.232.288/0001-86
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 41.640,00
(quarenta e um mil , seiscentos e quarenta reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 41.640,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0084/2025
Credor: PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 39.685.763/0001-59
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 98.335,00
(noventa e oito mil , trezentos e trinta e cinco reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 98.335,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0087/2025
Credor: SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI CNPJ: 31.719.674/0001-74
Assinatura: 12/09/2025 Termo:
Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 179.103,65
(cento e setenta e nove mil , cento e três reais e sessenta e cinco centavos)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 179.103,65

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0086/2025
Credor: RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 60.871.961/0001-01
Assinatura: 12/09/2025 Termo:



Vigência: 11/09/2026 Processo: 000008825
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 88.976,42
(oitenta e oito mil , novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 88.976,42
Ata: 0088/2025
Credor: MARCELO SIMONI CNPJ: 04.664.811/0001-48
Assinatura: 15/09/2025 Termo:
Vigência: 14/09/2026 Processo: 000008825
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 1.600,00
(um mil , seiscentos reais)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos diversos, conforme especificações técnicas e layouts definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carandaí.
Valor Total dos contratos: R\$ 1.600,00

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a reabertura do pregão eletrônico nº 012/2025, processo de contratação nº 035/2025, edital nº 019/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "MARMITEX", conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 16/09/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 min do dia 1º/10/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 1º/10/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a reabertura do pregão eletrônico nº 012/2025, processo de contratação nº 035/2025, edital nº 019/2025, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "MARMITEX", conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo

ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 16/09/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 min do dia 1º/10/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 1º/10/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1346/2025.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO — EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº055/2025 — PROCESSO 092/2025 — INEXIGIBILIDADE 015/2025. O Município de Carandaí-MG credenciará empresas interessadas em patrocinar diretamente os eventos culturais e turísticos da 14ª Agrishow de Carandaí – incluindo Concurso de Marcha (local e regional), Baile da Rainha Agrishow 2025 e Feira Agrícola 2025. A documentação necessária para participar deste processo de credenciamento deverá ser entregue até às 16h do dia 30 de setembro de 2025, no horário compreendido entre 9h às 11h30 e 13h às 16h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, nº 68 - Centro, Carandaí-MG - CEP 36280-024, nos ditames das leis supracitadas e suas alterações com as cláusulas deste Edital. O credenciamento será realizado pelo Agente de Contratação e sua comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal nº 1346/2025. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado e no site do município, <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitada pelo e-mail licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone 0800 032 1011. Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 018/2025 - Pregão Eletrônico nº: 016/2025

Data/Horário: 1/9/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Pâmela Kelly do Nascimento Goulart

Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos Santos Chaves e Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a

futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes, equipamentos, móveis, utensílios e alimentos, com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- BPF Comercial Ltda – CNPJ nº 03.979.987/0001-26
- Higilog Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ nº 36.447.719/0001-12
- Mustang Pluron Química Ltda – CNPJ nº 47.078.704/0001-40
- Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ nº 18.202.203/0001-26

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 1/9/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 01 (uma) hora para que as empresas detentoras dos melhores lances anexassem o registro ou notificação do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, bem como a respectiva Ficha Técnica, conforme previsto no edital sendo convocadas: **Mustang Pluron Química Ltda, Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.** A sessão foi suspensa às 10:50h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado do laudo técnico para o dia 4/9/2025 às 9h.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 9h do dia 4/9/2025.

Julgamento: Conforme laudo técnico apresentado pelo setor responsável os produtos ofertados pelas empresas Mustang Pluron Química Ltda para o lote 1 e Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda para o lote 2 não atenderam integralmente ao solicitado no edital. Já para o lote 3 o produto da empresa Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda fora aprovado pelo setor técnico.

Após a desclassificação das empresas vencedoras dos lotes 1 e 2 foram convocados os suplentes pra negociação. Porém a empresa vencedora do lote 2 estava com valor acima do estimado mesmo após negociação, portando o lote 2 foi fracassado por não haver mais suplentes a serem convocados. Foi aberto o prazo para a empresa vencedora do lote 1 (Higilog Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda) apresentar o registro ou notificação do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, bem como a respectiva



Ficha Técnica dos produtos ofertados. De forma tempestiva, a empresa solicitou a prorrogação do prazo por igual período, tendo em vista, a obtenção junto aos fornecedores as fichas e catálogos, o prazo foi concedido. A sessão foi suspensa às 11:15h, assim que a empresa respondeu à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado do laudo técnico para o dia 9/9/2025 às 9h. Houve um atraso na emissão do laudo técnico e fora avisado em chat próprio o ocorrido e remarcado o resultado do laudo e procedimentos posteriores às 13:30h do mesmo dia.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 13:30h do dia 9/9/2025.

Julgamento: Conforme laudo técnico apresentado pelo setor responsável os produtos ofertados pela empresa Higilog Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda foram desclassificados pois o item 06 não atende ao descritivo solicitado no Edital de 4% do produto concentrado. De acordo com a ficha técnica, o produto apresentado tem concentração de 2.4%. A empresa informou via chat que "desclassificação no Item 06 foi fundamentada no teor de ativo desinfetante de 2,4% informado em catálogo. Entretanto, cumpre esclarecer que o edital solicitou princípio ativo cloro ativo a 4% e, conforme ficha técnica, nosso produto possui teor de ativos de 13 a 15%, sendo a classe química dos ativos Hipoclorito de sódio, ou seja, mais que o dobro do exigido. Dessa forma, a entendemos que houve equívoco na interpretação da documentação, razão pela qual solicitamos a reclassificação de nossa proposta, tendo em vista que o produto ofertado atende e é superior ao solicitado no edital. Informamos que também encaminhamos um e-mail com maiores esclarecimentos e documentos complementares." Foi feita a verificação com o setor técnico, porém a desclassificação foi mantida e informado via chat que "após análise técnica do produto em questão, identificamos que, apesar do equívoco inicial quanto ao parâmetro avaliado, a concentração apresentada (13% a 15%) não atende aos critérios previamente estabelecidos por esta instituição. As especificações solicitadas foram definidas com base no consumo real do hospital e no tempo de estabilidade do produto após diluição, com o objetivo de garantir eficácia sem gerar excedente. A diluição dessa concentração resultaria em um volume excessivo de produto pronto para uso, ultrapassando a capacidade de consumo dentro do prazo de validade e, consequentemente, ocasionando desperdício. Dessa forma, informamos que o produto, nas condições apresentadas, não atende aos requisitos técnicos e operacionais solicitados."

Com a desclassificação da empresa fora convocada a empresa suplente para negociação e foi aberto o prazo para a empresa detentora do lote 1 (BPF Comercial Ltda) apresentar o registro ou notificação do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, bem como a respectiva Ficha Técnica dos produtos ofertados. A sessão foi suspensa às 14:19h, assim que a empresa respondera à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado do laudo técnico para o dia 12/9/2025 às 9h.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 9h do dia 12/9/2025.

Julgamento: Conforme laudo técnico apresentado pelo setor responsável os produtos ofertados pela empresa BPF Comercial Ltda foram desclassificados pois o item 01 não atende à especificação do edital de 5% a 6% do produto concentrado de acordo com a ficha técnica, o produto apresentado tem concentração de 9,9% e o item 03 não atende à especificação do edital de 10% do produto concentrado, de acordo com a ficha técnica, o produto apresentado tem concentração de 6%. O lote 1 foi declarado fracassado pois as empresas participantes não atenderam integralmente as especificações do edital. Como não havia mais empresas para convocar passamos para a fase de habilitação para o lote 3 cujas especificações foram atendidas. Foi aberto o prazo de 2 (duas) horas para que a empresa anexasse os documentos de habilitação, sessão foi suspensa às 11:25h para análise minuciosa da documentação anexada à plataforma, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação e procedimentos posteriores para o dia 15/9/2025 às 9h.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

A empresa Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda foi declarada inabilitada em razão da situação irregular do seu licenciamento municipal, o documento anexado à plataforma apresenta a marca d'água "pendente de finalização", o que indica que o processo não foi concluído dentro do prazo legal ou foi indeferido por algum dos órgãos competentes. Conforme consulta realizada via sistema VRE REDESIM, o pedido de licenciamento vinculado ao CNPJ encontra-se vencido ou cassado, impossibilitando a emissão válida do Alvará de Funcionamento.

À vista da habilitação fora declarado:

- Suares Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - Inabilitada

Diante da inabilitação fora convocado o suplente para negociação, porém este não chegou ao valor de referência, restando o lote fracassado. Declarado o resultado da habilitação, fora concedido o prazo

estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame, como não houve vencedores o Processo foi declarado fracassado.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios.

Carandaí, 15 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 094/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

OBJETO / CONTRATADOS / VALOR / DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE CADA ATRAÇÃO (§2º do artigo 94 da Lei Nacional nº 14.133/2021):

a) Show “JOÃO GOMES” no dia 03/10/2025, pelo valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), contratada através da empresa denominada JG SHOWS LTDA (a empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Custo do artista (distribuição e dividendos)	78,12%
Custo dos Demais Profissionais envolvidos, exceto o proponente	9,85%
Total	87,97%
Logística do Trecho 01	3%
Logística do Trecho 02	3,40%
Carga / Excesso	0,63%
Impostos	5%
Total	12,03%
Total Final	100%

b) Show “MC LEOZINHO” no dia 03/10/2025, pelo valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), contratada através da empresa MAVI PRODUÇÕES LTDA (a empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê líquido para o cantor	R\$ 30.205,00
Cachê dos músicos	R\$ 6.500,00
Despesas com transporte e passagens	R\$ 15.000,00
Despesas com hospedagem	R\$ 4.000,00
Despesas com Alimentação	R\$ 3.000,00

Rua: Major João Rocha nº260– Bairro Estação – Minas Gerais

CEP: 36.280-069 Contato: 0800-032 10 11 ramal 5017

e-mail:cultutaesportelazerturismo@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Gestão 2025 - 2028

Escritório	R\$ 12.945,00
Equipe de Marketing	R\$ 3.500,00
Impostos e tributos incidentes	R\$ 14.850,00
Valor Total	R\$ 90.000,00

c) Show “GUSTAVO MOURA E RAFAEL”, no dia 04/10/2025, pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contratado através da empresa GMR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (a empresa é do artista, não há agenciamento);

Descrição	Valor
Cache dos Artistas	R\$ 75.000,00
Despesas com Transporte e Passagens	R\$ 15.000,00
Despesas com Hospedagem	R\$ 8.000,00
Despesas com alimentação	R\$ 7.300,00
Despesas com abastecimento do camarim	R\$ 4.000,00
Backline e Pirotécnia	R\$ 7.800,00
ADM/Escritório	R\$ 8.400,00
Equipe de Marketing	R\$ 10.000,00
Serviços técnicos adicionais, como roadies, operadores e seguranças	R\$ 5.000,00
Serviço de carregadores para apoio na montagem e desmontagem dos equipamentos	R\$ 2.000,00
Impostos	R\$ 7.500,00
Valor Total	R\$ 150.000,00

d) Show “LUCCA RODRIGUES” no dia 04/10/2025, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), contratado através da empresa LUCCA RODRIGUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA LTDA. (a empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Cachê do Artista	R\$10.000,00
Cachê do Banda	R\$5.000,00
Cachê equipe técnica e produção	R\$5.000,00
Imposto	R\$2.000,00
Show pirotécnico	R\$5.000,00
Transporte e Logística	R\$5.000,00
Administrativo	R\$8.000,00

Rua: Major João Rocha nº260– Bairro Estação – Minas Gerais

CEP: 36.280-069 Contato: 0800-032 10 11 ramal 5017

e-mail:cultutaesportelazerturismo@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028

Valor Total	R\$ 40.000,00
--------------------	----------------------

e) Show “MUMUZINHO” no dia 05/10/2025, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), contratado através da empresa MMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (a empresa é do artista, não há agenciamento), cujo detalhamento da proposta é:

Descrição	Valor
Encargos de nota fiscal:	R\$ 38.660,00
Transporte Interurbano	R\$ 8.000,00
Diária de alimentação:	R\$ 3.130,00
Cachê artista/produção	R\$ 137.210,00
Hospedagem	R\$ 7.500,00
Camarins	R\$ 5.500,00
Valor Total	R\$ 200.000,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável do Agente de Contratação de Carandaí – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município, no site institucional e no PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 60 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 15 de setembro de 2025.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital
por CLAIRTON DUTRA
COSTA VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.09.15 13:55:22
-03'00'

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Rua: Major João Rocha nº260– Bairro Estação – Minas Gerais
CEP: 36.280-069 Contato: 0800-032 10 11 ramal 5017
e-mail:cultutaesportelazerturismo@gmail.com



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **16/092025**, às **09h30min**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: PROFESSOR I

Taís Aparecida Gonçalves

Carandaí, 15 de setembro de 2025.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA DE CARANDAÍ - MG

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

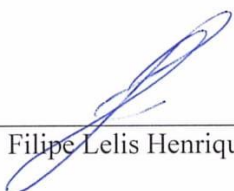
Adm. 2025-2028

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Às 13h30min até 14h00min do dia 15 de SETEMBRO de 2025, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada a até 45 (quarenta e cinco) quilômetros do Município de Carandaí, para transferência de recursos financeiros, com vistas a promover a celebração de Termo de Colaboração destinado à execução de atividades relacionadas à organização do 14º Agrishow de Carandaí – 2025, por meio do Chamamento Público nº 14/2025.

DA PUBLICIDADE - Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

DA ANÁLISE - Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues oferecidos pelo único interessado. Em análise, esta Comissão verificou que o INSTITUTO SOCIOCULTURAL MERAKI, inscrito no CNPJ 27.562.425/0001-40 foi a única OSC a comparecer e apresentou toda a documentação na forma exigida no edital. Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 08 (oito) pontos nos critérios de julgamento previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.


Filipe Lelis Henriques


Mariana Rosa de Carvalho Barbosa


Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção (Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024
Tel. (32) 0800 032 1011 e-mail: comissaodeselecaodeosc@gmail.com